



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
Secretaria da Administração

DECRETO Nº 132, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

CONVOCA A 1ª  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL  
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde, a se realizar no dia 24 de Agosto de 2017, das 08:00 até às 12:00 horas na Universidade Federal do Pampa, situada à Rua Conselheiro Diana, nº 650, Bairro Kennedy, no município de Jaguarão/RS.

**Parágrafo Único** – A Conferência terá como tema: “Vigilância em Saúde: Direito, conquistas e defesa de um SUS público de qualidade”.

**Art. 2º.** A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, que coordenará seu planejamento, execução e demais atribuições.

**Art. 3º.** As despesas relacionadas à realização da Conferência Municipal de Saúde são de responsabilidade do Município.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 14 de Agosto de 2017.



Flavio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração